



PORTARIA Nº 090/2025

“DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL AUTORIZADO PELA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA - SICAP LCO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIANOPOLIS, **JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara

CONSIDERANDO A nova Instrução Normativa do Sistema (IN TCE-TO n.º 03/2024), que dispõe sobre a desativação dos perfis de alimentação do SICAP-LCO (Presidente da CPL, Responsável por Contrato, Responsável por Obras e Pregoeiro);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o rol de responsáveis pela alimentação do SICAP-LCO junto ao CADUN.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas e prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado para alimentação do SICAP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **ÍCARO MATHEUS FRANÇA LIMA**, ocupante do cargo de **TESOUREIRO**, como **responsável autorizado** pela alimentação do **Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP LCO**, junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Compete ao servidor designado proceder ao lançamento, atualização e envio das informações relativas às licitações, contratos e obras, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado -TCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Dianópolis, aos 14 dias do mês de agosto de 2025

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR

Vereador Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dc0d56-22082025104234**